

## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento **PARCIAL** dos Documentos de Habilitação apresentados ao Edital de Chamamento Público Municipal nº [0015337487/2022](#), o qual tem por objeto o Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos, na modalidade MECENATO, para firmar Termo de Compromisso Cultural para a execução de ações culturais voltadas à MEMÓRIA, PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU. Aos onze dias de dezembro de 2023, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 312/2023 ([0018775511](#)), composta por Seije Andre Sanchez, Andrea Cristina Leitholdt e Ariane de Sousa Silveira Marconato, sob a presidência do primeiro, para julgamento dos documentos de habilitação conforme descrito no subitem "6.1 Encerrado o prazo recursal do julgamento da proposta de projeto, o interessado com projeto classificado deverá protocolar os documentos de habilitação abaixo elencados em formato digital, através da aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no prazo máximo à ser estipulado pela Comissão Permanente de Licitação, através de comunicado, que será publicado no site oficial do Município". Conforme disposição contida no Comunicado SEI nº [0018894559/2023](#) - SAP.CVN, devidamente publicado no site do Município em vinte e sete de outubro de 2023, o protocolo deveria ocorrer até o dia quatorze de novembro de 2023. Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Jose Francisco Peligrino Xavier**, verificou-se que, em relação ao item de despesa "Design dos personagens e itens (virtuais) e das narrativas pertencentes às rotas, desafios e pontos de interesse" no Plano de Trabalho Financeiro - Cronograma de Despesa de Execução o proponente indicou despesa de acordo com o Projeto apresentado e orçamento ([0018979365](#)), sendo o proponente beneficiário da remuneração de despesa, o que é permitido pelo inciso XVI, do Art. 76 do Decreto Municipal nº 49.237, de 25 de julho de 2022, o qual dispõe "*Art. 76 Quanto à realização de despesas, é vedada...XVI - a remuneração do proponente, exceto nos casos em que o próprio proponente executar ações no projeto pleiteado, limitado a uma atividade no projeto, e em consonância com a Tabela de Valores do SIMDEC*", contudo o valor apontado no orçamento é superior ao estabelecido na Tabela de Valores SIMDEC; Em relação ao item de despesa "Design das rotas, desafios e pontos de interesse com a implementação da gamificação e disponibilização no aplicativo do jogo Route Riders", o orçamento apresentado ([0018979366](#)) indica a contratação da cônjuge do proponente, o que é vedado pelo inciso IX do Art. 76 do Decreto Municipal nº 49.237, de 25 de julho de 2022 "*Art. 76 Quanto à realização de despesas, é vedada:...IX - em benefício do cônjuge, companheiro, parentes em linha reta ou colateral até o segundo grau, e parentes com vínculo de afinidade do proponente pessoa física, não se aplicando aos grupos artísticos familiares e que também atuem na execução do projeto*"; E em relação a item de despesa "Serviço de divulgação e comunicação do projeto por meio das redes sociais, utilizando posts, reels, anúncios digitais para alcançar usuários no município, assim como a utilização de e-mail marketing para divulgar o projeto" o orçamento apresentado ([0018979366](#)) indica a contratação de parente do proponente, o que é vedado pelo inciso IX do Art. 76 do Decreto Municipal nº 49.237, de 25 de julho de 2022 "*Art. 76 Quanto à realização de despesas, é vedada:...IX - em benefício do cônjuge, companheiro, parentes em linha reta ou colateral até o segundo grau, e parentes com vínculo de afinidade do proponente pessoa física, não se aplicando aos grupos artísticos familiares e que também atuem na execução do projeto*", o que foram objetos da primeira diligência emitida em cinco de dezembro de 2023 ([0019383353](#)), amparada pelo subitem "6.7.2 A Comissão Permanente de Licitação fará a avaliação e julgamento dos documentos apresentados, podendo durante o curso da apreciação emitir diligência ao interessado, ficando limitada a 2 (duas) diligências", e respondida pelo proponente em sete de dezembro de 2023 ([0019431165](#)), apresentando justificativa quanto ao item de despesa "Design dos personagens e itens (virtuais) e das narrativas pertencentes às rotas, desafios e pontos de interesse"; Já em relação aos itens de despesa "Design das rotas, desafios e pontos de interesse com a implementação da

gamificação e disponibilização no aplicativo do jogo Route Riders" e "Serviço de divulgação e comunicação do projeto por meio das redes sociais, utilizando posts, reels, anúncios digitais para alcançar usuários no município, assim como a utilização de e-mail marketing para divulgar o projeto", o proponente apresentou novos orçamentos em resposta à diligência ([0019431231](#)), alterando os prestadores de serviços correspondentes; **Mitra Diocesana de Joinville**, verificou-se que em relação ao documento "Estatuto e suas alterações, devidamente registrados" não foi apresentado pelo proponente; Em relação aos itens de despesa "Serviços de Pesquisa" e "Gestão de serviços editoriais", as cotações apresentadas não informam o número de telefone do fornecedor, o que foram objetos da primeira diligência emitida em vinte e sete de novembro de 2023 ([0019262777](#)), amparada pelo subitem "6.7.2 A Comissão Permanente de Licitação fará a avaliação e julgamento dos documentos apresentados, podendo durante o curso da apreciação emitir diligência ao interessado, ficando limitada a 2 (duas) diligências", e respondida pelo proponente em primeiro de dezembro de 2023 ([0019349281](#)), apresentando justificativa quanto a ausência do Estatuto, visto que, diferentemente de outras pessoas jurídicas, as integrantes da Santa Sé, são reconhecidas pelo governo brasileiro apenas com o registro de seu ato de criação, e que é expedido pela própria Santa Sé, conforme Decreto Federal nº 7.107/2010, além de apenas informar o número do telefone do prestador de serviço dos itens de despesa "Serviços de Pesquisa" e "Gestão de serviços editoriais", o que foi objeto da segunda diligência emitida em seis de dezembro de 2023 ([0019412777](#)), amparada pelo subitem "6.7.2 A Comissão Permanente de Licitação fará a avaliação e julgamento dos documentos apresentados, podendo durante o curso da apreciação emitir diligência ao interessado, ficando limitada a 2 (duas) diligências", e respondida pelo proponente em sete de dezembro de 2023 ([0019424984](#)), apresentando novas cotações contendo as informações requeridas; **Ocotea Filmes Ltda**, verificou-se que em relação ao Plano de Trabalho Financeiro - Cronograma de Despesa de Execução o valor total informado não confere com o valor da somatória das despesas, e em relação ao item de despesa "Editor/Finalizador" o valor indicado no Plano de Trabalho Financeiro - Cronograma de Despesa de Execução supera o valor disposto na Tabela de Valores SIMDEC, ou não foi apresentado orçamento, o que foram objetos da primeira diligência emitida em vinte e oito de novembro de 2023 ([0019288827](#)), amparada pelo subitem "6.7.2 A Comissão Permanente de Licitação fará a avaliação e julgamento dos documentos apresentados, podendo durante o curso da apreciação emitir diligência ao interessado, ficando limitada a 2 (duas) diligências", e respondida pelo proponente em dois de dezembro de 2023 ([0019362247](#)), apresentando o Plano de Trabalho Financeiro - Cronograma de Despesa de Execução e cotação para o item de despesa "Editor/Finalizador", contudo o documento não possui informação do endereço da empresa prestadora do serviço, o que foi objeto da segunda diligência emitida em seis de dezembro de 2023 ([0019412884](#)), amparada pelo subitem "6.7.2 A Comissão Permanente de Licitação fará a avaliação e julgamento dos documentos apresentados, podendo durante o curso da apreciação emitir diligência ao interessado, ficando limitada a 2 (duas) diligências", e respondida pelo proponente em seis de dezembro de 2023 ([0019418005](#)), apresentando nova cotação contendo a informação requerida; **Associação Beneficente Kenia Clube de Joinville**, verificou-se que em relação aos itens de despesas "Palestrante, Pesquisador 1, Pesquisador 2, Registro Audio Visual, Locação Mensal TV 32, Locação Mensal TV 60 , Impulsionamento Redes Sociais, Telha Superior e Bandeja Telha Superior" não foi apresentada cotação. Já em relação aos itens de despesa "mão de obra - instalação elétrica, mão de obra e execução de padrão de entrada elétrica, Poste de Concreto, Caixa de PSG em Concreto, Tampa de Ferro, Tubo Corrugado, Eletruduto, Abraçadeira, Curva, Luva, Acabamento Superior entrada cabos energia, Cinta Alumínio, Cabo 70mm, Cabo flexível singelo 2,5, Cabo flexível singelo 1,5, Cabo PP flexível, Fita Isolante, Disco de Corte, Tinta Spray, Abraçadeira plástica, Eletrocalhas e Acessórios, Quadro de Distribuição de Embutir, Terminal Ilhos Simples 2,5mm, Terminal Ilhos Simples 1,5mm, Contra-Porca 3/4", Adaptador Flex Reto Plástico 3/4 e Terminal Olhal 4, o orçamento apresentado, em consulta a situação cadastral junto a Receita Federal ([0019245819](#)), informa que a empresa fornecedora encontra-se baixada com extinção por encerramento liquidação voluntária; E em relação aos itens de despesa "Condensadora Piso Teto Springer e Evaporadora Teto Springer", o orçamento apresentado não possui informação do endereço atualizado do fornecedor, o que foram objetos da primeira diligência emitida em vinte e oito de novembro de 2023 ([0019288284](#)), amparada pelo subitem "6.7.2 A Comissão Permanente de Licitação fará a avaliação e julgamento dos documentos apresentados, podendo durante o curso da apreciação emitir diligência ao interessado, ficando limitada a 2 (duas) diligências", e respondida pelo proponente em dois de dezembro de 2023 ([0019362101](#)), apresentando novos orçamentos par aos itens de despesas indicados. Contudo, em relação ao item de despesa "Impulsionamento de Redes Sociais", em consulta a situação cadastral junto a Receita Federal ([0019367786](#)), informa que a empresa indica para prestar o serviço encontra-se inapta, o que foi objeto da segunda diligência emitida em seis de dezembro de 2023 ([0019412591](#)), amparada pelo subitem "6.7.2 A Comissão Permanente de Licitação fará a avaliação e julgamento dos documentos apresentados, podendo durante o curso da apreciação emitir diligência ao interessado, ficando limitada a 2

(duas) diligências", e respondida pelo proponente em sete de dezembro de 2023 ([0019425079](#)), apresentando nova cotação de fornecedor para prestação do serviço indicado; Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR**: Jose Francisco Peligrino Xavier (Route Raiders - Um olhar gamificado da história e da cultura dos bairros de Joinville); Mitra Diocesana de Joinville (Diocese de Joinville: 100 anos de história (1927-2027)); Ocotea Filmes Ltda (A Colina de Mittelweg); e Associação Beneficente Kenia Clube de Joinville (Kênia Qualificação). Ressalta-se que esta Ata de Julgamento é **PARCIAL** e os proponentes que não foram citados nesta Ata seus projetos ainda estão sendo analisados pela Comissão Permanente de Licitação. Fica aberto prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Seije Andre Sanchez

Presidente da Comissão

Andrea Cristina Leitholdt

Membro da Comissão

Ariane de Sousa Silveira Marconato

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2023, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2023, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2023, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019470659** e o código CRC **018A0AC4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.361483-2

0019470659v12

0019470659v12

Criado por [u50272](#), versão 12 por [u50272](#) em 11/12/2023 14:53:39.